



RESOLUÇÃO Nº 004/2026

“AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, A PROCEDER À DOAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR DE PROPRIEDADE DO PODER LEGISLATIVO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a alienar, mediante doação, ao Poder Executivo Municipal, o veículo automotor pertencente ao patrimônio deste Poder Legislativo, abaixo especificado:

Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.0 SD B

Ano de Fabricação/Modelo: 2017/2018

Placa: QKG6895/TO

Renavam: 01129931614

Valor de Avaliação: R\$ 38.005,00

Art. 2º O veículo será entregue no estado de conservação em que se encontra, devendo o Poder Executivo proceder à respectiva incorporação patrimonial e transferência de propriedade perante o órgão de trânsito competente, arcando com eventuais despesas decorrentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia do Tocantins-TO, 13 de maio de 2026

**ACRÍSIO BENTO DA SILVA
PRESIDENTE**